



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MARCO**

**EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO-CEARÁ**

**INDICAÇÃO Nº 007/2024**

**Indica ao Poder Executivo o envio de Projeto de Lei ao Poder Legislativo no sentido de reajustar a remuneração dos integrantes do Conselho Tutelar.**

O Vereador abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, considerando a competência exclusiva do Poder Executivo para a proposição da matéria em questão, indica ao Prefeito Municipal o envio de Projeto de Lei reajustando a remuneração dos integrantes do Conselho Tutelar.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO**, em 21 de junho de 2024.

**José Erasmo Ramos Soares**  
Vereador

COMPROMISSO EM ATUAÇÃO!



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MARCO**

### Justificativa

A Indicação ora proposta visa corrigir distorção na remuneração dos Conselheiros Tutelares oficiantes no Município de Marco, que percebem remuneração abaixo da média da região e aquém do que seria razoável para o exercício das relevantes atribuições.

A correção, portanto, se mostra justa e razoável, de modo que ora requeremos apoio dos Pares no sentido de aderir à proposição.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO**, em 21 de junho de 2024.

**José Erasmo Ramos Soares**  
Vereador

COMPROMISSO EM ATUAÇÃO!